

Edital Nº 12/2024

PROCESSO Nº 04600.000570/2024-77

CHAMADA PÚBLICA PARA ENVIO DE TRABALHOS - I ENCONTRO DE PESQUISA NA PÓS-GRADUAÇÃO DA ENAP

A Coordenação-Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu, da Diretoria de Altos Estudos, da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (CGPos/DAE/Enap), no uso das atribuições que lhe conferem os Regulamentos do Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento (MPGD) e do Mestrado Profissional em Avaliação e Monitoramento (MPAM), aprovados pelas Resoluções Enap nº 9, de 25 de maio de 2022, e nº 10, de 25 de maio de 2022, e o Regulamento do Curso de Doutorado Profissional em Políticas Públicas, aprovado pela Resolução Enap nº 11, de 25 de maio de 2022, torna pública a presente chamada, que estabelece as normas relativas à participação de pesquisadoras e pesquisadores nas mesas temáticas do I Encontro de Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu da Enap.

1. DO OBJETO DA CHAMADA:

- 1.1. O I Encontro de Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu da Enap tem como objetivo fortalecer a cultura de pesquisa e debate nos programas da Escola, possibilitar o intercâmbio entre pesquisadoras/es e divulgar as pesquisas realizadas no âmbito dos Programas da Escola.
- 1.2. O Encontro será realizado entre os dias 12 e 14 de junho de 2024, presencialmente, em Brasília-DF, na Fundação Escola Nacional de Administração Pública e será organizado em torno das seguintes atividades principais: Mesas Temáticas, Seminários, Minicursos e Oficinas.
- 1.3. Essa chamada tem como objetivo divulgar as normas para a participação de pesquisadoras/es nas Mesas Temáticas do Encontro.

2. DO PÚBLICO-ALVO:

- 2.1. Poderão submeter trabalho para as mesas temáticas, pesquisadoras/es que cumpram as seguintes condições:
 - 2.1.1. Mestrandas/os e doutorandas/os, vinculadas/os a programas profissionais ou acadêmicos, na área de ciência política e relações internacionais ou em áreas afins.
 - 2.1.2. Mestras/es e doutoras/es que tenham recebido o título no máximo há dois anos, a contar da data de publicação deste edital.

3. DO INVESTIMENTO:

- 3.1. A submissão de trabalhos e a inscrição no Encontro serão gratuitas.
- 3.2. Não serão concedidas, pela Enap, bolsas de estudo ou ajuda de custos às/aos pesquisadoras/es selecionadas/os.

4. DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

4.1. Todas as atividades do Encontro serão realizadas presencialmente nas dependências da Enap, Campus Asa Sul (Brasília-DF), entre os dias 12 a 14 de junho de 2024.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As atividades do Encontro se darão conforme o seguinte quadro:

Ações	Data
Período de submissão de trabalhos	até 13 de maio
Avaliação dos resumos	13 a 24 de maio
Resultado e envio das cartas de aceite	24 de maio
Inscrições para ouvintes	27 de maio a 12 de junho
Realização do evento	12, 13 e 14 de junho

6. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS:

6.1. Ao se inscrever, a/o pesquisador/a atestará conhecimento e aceitação das disposições e condições estabelecidas nesta Chamada.

6.2. A submissão será efetuada mediante preenchimento do Formulário de submissão de propostas, disponível no endereço: <https://forms.gle/W3pww1am8YRxXdED8>

6.3. As submissões devem ser enviadas até as 23:59 do dia **13 de maio de 2024**.

6.4. Não serão aceitas inscrições fora do formato e do prazo estipulados nessa chamada.

7. REGRAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA DE TRABALHO

7.1. As propostas de trabalho deverão indicar a Linha Temática (LT) na qual pretende ser inserida.

7.2. Cada proposta poderá ser encaminhada para apenas 1 (uma) LT.

7.3. A submissão de uma mesma proposta de trabalho para duas ou mais LTs distintas implicará na desclassificação da proposta.

7.4. Cada trabalho poderá ter até 3 (três) autoras/es: 1 (um) principal e até 2 (dois) em coautoria.

7.5. Os resumos devem ser estruturados conforme as normas abaixo:

- I - Nome e instituição de vínculo dos/as autores/as e coautores/as
- II - Título do trabalho;
- III - **Resumo de até 1.500 caracteres com espaço;**
- IV - Até 5 palavras-chave;
- V - Link do Currículo Lattes de autor/a e, se for o caso, de coautores/as.

7.6. O Encontro está organizado conforme as seguintes linhas:

Linha 1: Governança e inovação das políticas públicas

Esta linha de pesquisa trata do desenvolvimento de investigações sistemáticas a respeito dos processos de governança das políticas públicas, para promoção do desenvolvimento social, político e econômico - relacionando-se também com os regimes

políticos democráticos. As investigações desta linha de pesquisa buscam centrar esforços na promoção da governança, oferecendo reflexões a respeito dos processos de inovação em políticas públicas e serviços públicos. São abordados, portanto, os aspectos teóricos e analíticos da governança, com enfoque nas competências reflexivas a respeito da construção de capacidades do Estado brasileiro. Têm especial enfoque os projetos de pesquisa que abordem esse tema em perspectiva comparada, de forma a situar o Brasil no contexto global do desenvolvimento social, político e econômico.

Linha 2: Planejamento, processos de governança e políticas públicas

Esta linha dedica-se ao desenvolvimento de pesquisa aplicada e de produtos técnicos com o objetivo de analisar e aprimorar os processos de desenho, formulação e implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social e econômico do Brasil. Além disso, incentiva o conhecimento aplicado e projetos de pesquisa que auxiliem a tomada de decisão em políticas públicas, a produção de evidências e instrumentos que melhorem as condições de implementação.

Linha 3: Práticas de avaliação de políticas públicas

A prática do monitoramento e avaliação de políticas públicas ocorre em diferentes modelagens relacionadas a objetivos diferenciados de acordo com a política pública. Esta linha de pesquisa se dedica à pesquisa e desenvolvimento dos modelos de avaliação e monitoramento, problemas de políticas públicas e construção de marcos e planejamento de avaliação. Trata, também, da governança de sistemas de avaliação, tendo em vista sua estruturação institucional e processos de gestão inerentes ao planejamento da avaliação.

Linha 4: Métodos de avaliação e métodos de pesquisa

A prática do monitoramento e avaliação de políticas públicas requer a construção de capacidades técnicas, métodos de pesquisa e saberes científicos voltados para a construção de conhecimento sobre políticas públicas. Nesse sentido, esta linha de pesquisa procura debater métodos de avaliação e o domínio e uso de técnicas quantitativas e qualitativas voltadas à análise de dados, construção de indicadores e conhecimento sobre políticas públicas. Busca, também, incentivar o debate e o fortalecimento da construção de evidências a respeito de políticas públicas - com o intuito de fazer com que essas técnicas e métodos de pesquisa em avaliação resultem em conhecimento aplicado para a formulação e implementação de políticas públicas.

Linha 5: Direito e Políticas Públicas

O Direito é uma constante no desenho, formulação, implementação e avaliação das políticas públicas. A compreensão do Direito nesta linha não se resume a atos normativos, incluindo também diferentes objetos de análise: interpretação (pareceres, notas técnicas), atores do campo jurídico em sentido amplo (Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Contas), discursos, e outras ferramentas de convencimento, legitimação e deslegitimação de ações governamentais. Neste sentido, esta linha busca analisar o campo jurídico e a dinâmica das políticas públicas, fortalecendo pesquisas que problematizam a variável jurídica como objeto de análise.

8. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS:

- 8.1. Os trabalhos serão avaliados pelas coordenações das Mesas Temáticas e pela Comissão Organizadora do Encontro.
- 8.2. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de propor readequação de atividades e trabalhos, procurando otimizar o acolhimento das propostas enviadas e mantendo a qualidade acadêmica e de debates do Encontro.
- 8.3. Será observado na composição da programação das Mesas Temáticas o patamar mínimo de 30% de reserva de vagas para pesquisadoras/es autodeclaradas/os pretas/os, pardas/os, indígenas, trans ou pessoa com deficiência (PcD).
- 8.4. O critério de identificação será a autodeclaração feita pela/o inscrita/o no momento da submissão do resumo.
- 8.5. Caso não seja registrada esta demanda, ou a mesma chegue em proporção inferior a 30%, a Comissão Organizadora poderá realizar o ajuste correspondente na composição dessa categoria para a programação final das sessões.
- 8.6. As/Os autoras/es, cujos trabalhos forem selecionados, receberão uma carta de aceite, na data prevista no cronograma.

9. ORIENTAÇÕES PARA AS APRESENTAÇÕES ORAIS NAS MESAS TEMÁTICAS

- 9.1. As Sessões das Mesas Temáticas serão compostas por até 5 apresentadores/as de trabalhos, 1 coordenador/a e 1 debatedor/a por sessão. Cada sessão terá a duração total de até 2 horas. A duração das exposições de cada trabalho será de até 20 minutos para cada apresentador/a.
- 9.2. A organização das Sessões das Mesas Temáticas fica a cargo das coordenações das Mesas Temáticas da Comissão Organizadora do Encontro.
- 9.3. A quantidade final de sessões e suas datas e horários de realização serão definidas a partir da demanda quantitativa final de propostas recebidas por cada linha temática.
- 9.4. A divulgação do resultado das avaliações dos trabalhos submetidos seguirá o cronograma apresentado no item 5 deste Edital.
- 9.5. É facultada a utilização de slides durante a apresentação.
- 9.6. Não será admitida a apresentação do trabalho por terceiros que não façam parte da lista de autoria.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre a presente Chamada podem ser obtidos por meio de mensagem eletrônica para mestrado@enap.gov.br ou doutorado@enap.gov.br.
- 10.2. Casos omissos neste Edital ficarão a cargo da CGPos.

Brasília, 12 de abril de 2024.

REGINA LUNA SANTOS DE SOUZA

Coordenadora-Geral de Pós-Graduação **Stricto Sensu**

ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE

Diretor de Altos Estudos



Documento assinado eletronicamente por **Regina Luna Santos de Souza, Coordenador(a)-Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu**, em 12/04/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide, Diretor de Altos Estudos**, em 12/04/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0771987** e o código CRC **10348C2C**.